

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

Portaria nº 0846/2016-GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, Constituições Federal e Estadual, especificamente:

CONSIDERANDO o disciplinamento da Lei Municipal no 23/97, dispondo sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais, em conformidade ao disposto no inciso IX do art. 88, c/c o caput do art. 111;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 074/2015-GP, de 06/11/2015, concedendo Licenças Prêmios a servidora, correspondente ao período decenal 1998 a 2014, com interrupção, bem como a recomendação do Secretário de Saúde e orientação jurídica:

**R E S O L V E:**

I – CONCEDER afastamento a servidora pública MARLENE SOUTO VASCONCELOS PEREIRA, ocupante do cargo de Professor Polivalente I B, matrícula 0760-0, lotada na Secretaria de Educação, para gozo de Licença Prêmio, correspondente ao primeiro decênio, período compreendido entre 01 de julho de 1998 a 02 de julho de 2014, com interrupção, por 180 (cento e oitenta) dias, com início em 29 de fevereiro e término em 28 de agosto de 2016, em conformidade a legislação municipal vigente.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos ao dia 29 de fevereiro do corrente ano.

III – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.  
Publique-se.  
Dê-se ciência.

Roberto José Vasconcelos Cordeiro  
Prefeito